

# PROGESUS

## HISTORICO PROGESUS

O Ministério da Saúde, por meio da portaria no 2.261, de 22 de setembro de 2006, institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde (ProgeSUS).

## OBJETIVOS

Colaboração técnica e financeira com a execução de projetos voltados ao fortalecimento dos Setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Secretarias de Saúde de Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

## COMPONENTES:

- I. Estruturação dos Setores de Gestão do Trabalho e Educação no SUS.
- II. Sistema de Informação Gerencial para o Setor de Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.
- III. Capacitação da Equipe da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS.
- IV. Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho no SUS (InforSUS).

## OS ASPECTOS QUE FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PELO MINISTÉRIO PARA CRIAR ESSA INICIATIVA:

- O papel de formulador de políticas orientadoras da gestão;
- A formação da qualificação e da regulação do trabalho no âmbito do serviço público de saúde;
- A responsabilidade para propor diretrizes organizacionais e oferecer ferramentas, suporte e mecanismos para a organização, a modernização e a profissionalização da gestão do trabalho e da educação na saúde, para as demais instâncias gestoras do SUS;
- A fragilidade dos Setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de diversas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

## RESULTADOS ESPERADOS

**ADESÃO DE 100% DOS MUNICIPIOS AO PROGESUS.**

## **SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM GESTÃO DO TRABALHO NO SUS**

### **- INFORSUS -**

O Sistema Nacional de Informações em Gestão do Trabalho no SUS - InforSUS - foi elaborado para compor o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – ProgeSUS, implementado pelo Departamento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGERTS).

### **OBJETIVO GERAL**

O InforSUS tem como objetivo desenvolver condições para a tomada de decisão na área de Gestão do Trabalho nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e no Distrito Federal, estruturando-se para ofertar um conjunto de sistemas de gerenciamento, capacitando gestores e técnicos de recursos humanos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

“Capacitar gestores e técnicos de recursos humanos para implantação, utilização e disseminação dos sistemas.”

#### **Pretende-se que desenvolvam competências para:**

- conhecer a conformação do sistema de saúde em sua localidade;
- identificar os principais problemas na área de recursos humanos no contexto dos serviços de saúde;
- identificar fontes de informações em recursos humanos;
- discutir a importância da informação como instrumento de gestão;
- cumprir as etapas de análise, implantação e utilização dos sistemas para a gestão do trabalho em saúde;
- realizar atividades de treinamento para a implementação dos Sistemas.

### **O INFORSUS TEM COMO PREMISSAS**

- Aproveitar todos os softwares e equipamentos de informática já existentes nas secretarias;
- O Ministério da Saúde apoiará somente a instalação dos softwares disponibilizados pelo ProgeSUS;
- O gestor da secretaria indicará os técnicos que serão multiplicadores em suas unidades;
- Caberá ao Ministério da Saúde dar suporte técnico às estruturas de RHs que aderirem ao programa;
- O InforSUS dará ênfase na capacitação do usuário do sistema;
- Cronograma de trabalho – etapas curtas e produtos bem definidos.

## **ESCOPO DO INFORSUS**

- **Softwares (Sistemas):**

- SisTrabalhoSus – (Sistema Gerencial da força de Trabalho Local) (MS);
- EXTRATOR – troca de dados (Sistema Nacional e outras fontes de dados);
- Banco Nacional sobre a Força de Trabalho do SUS (dados nacionais / internet);
- SigtrabalhoSUS;
- Conprof;
- outros sistemas.

## **SISTEMA GERENCIAL DA FORÇA DE TRABALHO LOCAL - SISTRABALHOSUS -**

Instrumento de coleta, armazenamento e análise de informações sobre recursos humanos em saúde para planejamento, acompanhamento, formulação de políticas de gestão a ser utilizado em serviços e sistemas em ambiente web, os dados dos servidores e colaboradores (terceirizados, etc.).

**Objetivo** – Ser um sistema de gerenciamento da força de trabalho local.